



DECRETO N° 282, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 126.863,15 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.528 de 07 de Novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 126.863,15 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para transporte escolar, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	339039000000	Outros Serviços de Terceiros- PJ	1.571	40501	R\$ 126.863,15
					R\$ 126.863,15

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.571	6145	R\$ 126.863,15
					R\$ 126.863,15

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Novembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5278-4A4D-E313-430B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 10/11/2025 12:46:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/5278-4A4D-E313-430B>